



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 21 de agosto de 2018

Ofício:219/2018

De: Fabio Muxfeldt- Direto do Departamento de Indústria e Comércio

Para: Sr. Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

Assunto: Prorrogação de Prazo de execução de projeto de acesso do contrato nº 53/2018 tomada de preços nº 02/2018 firmado com a Empresa Geoset – Siviero engenharia, topografia e georreferenciamento Ltda.

Solicito por meio deste a prorrogação de prazo de execução de projeto de acesso ao acesso para a Comunidade de Ponte do Chopin, Comunidade de Palmeirinha e também acesso da BR 158 KM 512 + 500 metros em função do alto nível de complexidade do referido projeto o qual encontra-se em análise área técnica competente do DENIT em Curitiba.

Desta forma torna-se necessário a prorrogação do prazo para execução sendo que a estimativa é de mais 120 dias para a conclusão e aprovação do referido projeto.

Att


Fabio Muxfeldt
Diretor do Departamento de Indústria e Comércio
Município de Coronel Vivida - Pr





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEOSSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 14.309.577/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:09 do dia 30/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2019.

Código de controle da certidão: **097C.4209.BFB1.D74C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14309577/0001-94
Razão Social: GEOSSET SIVIERO ENG TOPOGRAFIA E GEORREFERENCI LTDA EPP
Nome Fantasia: GEOSSET SIVIERO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA
Endereço: R ROMA 186 E / PASSO DOS FORTES / CHAPECO / SC / 89805-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2018 a 05/09/2018

Certificação Número: 2018080708191705481465

Informação obtida em 23/08/2018, às 14:43:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GEOSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**

CNPJ/CPF: **14.309.577/0001-94**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140070764854
Data de emissão:	30/07/2018 15:46:25
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	28/09/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA



0

Data: 23/08/2018 14h48min

Número
79702

Validade
22/09/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GEOSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENT CNPJ: 14.309.577/0001-94

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DBA100F3SLV10331

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 23 de Agosto de 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOSSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.309.577/0001-94

Certidão nº: 156873948/2018

Expedição: 23/08/2018, às 14:45:42

Validade: 18/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOSSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no

CNPJ sob o nº **14.309.577/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao **contrato nº 53/2018** decorrente da Tomada de Preços nº 02/2018, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **GEOSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: **GEOSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Roma, 186-E - Passo dos Fortes, na cidade de Chapecó (89.805-350), Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 14.309.577/0001-94, representada neste ato pelo Sr. **Idacir Antonio Siviero**, engenheiro civil, portador do CPF nº 653.778.009-82 e RG nº 1.309.192.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO E ALTERAÇÕES:

Considerando o ofício nº 219/2018, do Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, de 10 de agosto de 2018 a 07 de janeiro de 2019.

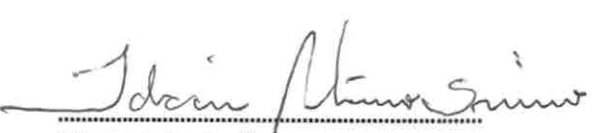
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 53/2018 de 13 de março de 2018.

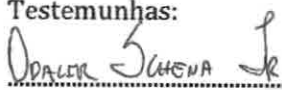
E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 23 de agosto de 2018.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Idacir Antonio Siviero
Geoset - Siviero Eng., Topografia e Georreferenciamento
CONTRATADA

Testemunhas:


.....
Valter Schena Jr. 080.339.169-23

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 53/2018 - Tomada de Preços nº 02/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GEOSIST - SIVIERO ENG. GENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ nº 14.309.577/0001-94. Fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução da obra por mais 120 dias, de 10.08.2018 a 07.01.2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de agosto de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 202/18. Ata de Sessão de Recebimento de Documento para Habilitação. PROCESSO Nº 320/2018. Aos quatro (04) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às onze horas (11h00min), na Sala de Licitação, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua São João, número mil e treze (1030), em Maripólis - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 305/2018 de 02 de Abril de 2018, que subscrevem a presente Ata, referente ao Edital de Concorrência nº 202/18. Verificou-se que a empresa RODRIGUEZ MECÂNICA DE CAMINHÕES LTDA - ME, CNPJ nº 04.325.195/0001-00, inscrita estadual nº 904207330, cumpriu com o benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006, Art. 43, § 1º, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, ficando assim HABILITADA, para o certame em epígrafe, mantendo-se desta forma, o resultado que foi emitido e publicado no Diário Oficial do Município no dia 25/08/2018. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, leio a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Juizera da Luz Rosário - Presidente, Francisco Valdomiro Bueno - Membro, Sandra Mara Ribeiro Schiavini - Membro.



MUNICÍPIO DE SAUADÃO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 126/2018

PRELIMINAR Nº 092/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados eletrônicos/móveis em geral; material elétrico e acessórios, conforme especificações das Secretarias e de acordo com o Decreto nº 067/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUADÃO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Brandt, 708 - Centro - Sauadão do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 05.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções MAURO CESAR CINCI, portador do CPF nº 924.738.779-00 e do RG nº 5.143.125-1.

CONTRATADA: BRACKER & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.132.866/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Valente Oliveira, nº 986 - Sala 41, município de Sauadão do Iguaçu, Centro, Estado do Paraná, CEP: 85.548-000, nesta ato representada legalmente por FRANCISCO DOMINGOS BRACKER portador do CPF nº 506.737.509-00 e do RG nº 4.353.623-2 SSP/PR.

CLÁUSULA 1

DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA

1.1. Fica substituída a marca do seguinte item:

LOTE	ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA ANTERIOR	NOVAMARCA/SEM INDIQUE
02	02	Unid.	Notebook processador i3, geração mínima Celeron mínima 15,6" polegadas, hd 1tb mínima, memória ram 4 gb mínima, Windows 10 original, office completo, frete original, led, led, resolução mínima 1366x768, placa de vídeo integrada, hd 500 gb mínimo, leitor e gravador de cd dvd, leitor de cartão sd, 2 conexões usb 2.0, 1 conexão usb 3.0, uma rede hdmi.	POSITIVO	ACER e115-51-3007

1.2. A substituição da marca será válida até o final de vigência do contrato ou seja, até o dia 03/10/2018.

1.3. O pedido de substituição da marca foi aceite diante das justificativas apresentadas pela contratada, bem como a declaração do responsável pela Secretaria de Indústria e Comércio, o Sr. Marcelo Luis Giacomini, mencionando que a nova marca ofertada atende as exigências para contratação, ou seja, está regular, conforme documento encartado via protocolo da empresa requerida do item nº 02 do lote 02.

1.4. O pedido de substituição da marca foi analisado pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 078/2018, e pelo profissional Técnico em Informática da Prefeitura Municipal o Sr. César Duarte Mutelelli os quais analisaram o pedido e aceitaram a alteração, pois não há dano ao erário, e o equipamento oferecido pela contratante é superior a marca apresentada na presente licitação.

CLÁUSULA 2

DA DISPONIBILIDADE GERAL

2.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas em contrato, naquilo que não conflitar com as disposições expressas nesta habilitação.

2.2. E por estarem as partes justas e contratuadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Sauadão do Iguaçu, 04 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: MAURO CESAR CINCI
Prefeito Municipal

MARCO LUIS GIACOMINI
Sec. de Indústria e Comércio.

CONTRATADA: BRACKER & CIA LTDA - ME CNPJ Nº 05.132.866/0001-70.

TESTEMUNHAS:

Nome: Alex Sandro de R. Batista
RG: 7.207.396-3
CPF: 039.201.589-70

Nome: Wagner Rodrigues
RG: 9.766.886-0
CPF: 024.953.626-43

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2018

Com fundamento no art. 25, II, do art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.966/1993, RATIFICO o Processo Licitação nº 90/2018, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 10/2018, de 4 de setembro de 2018, cujo objeto é a prestação de serviço técnico de aperfeiçoamento para os servidores Luciano Beltrame e José Renato Monteiro do Rosário, referente ao XXXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a ser realizado nos dias 17 e 19 de setembro de 2018, em Florianópolis-SC, promovido pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, inscrito no CNPJM sob nº 29.418.181/0001-77, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Pato Branco, 4 de setembro de 2018. JOECIR BERNARDI - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

Concede o "Diploma Amigo dos Animais" ao Senhor Oldemar de Lima.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma Amigo dos Animais" ao Senhor Oldemar de Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, 04 de setembro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

PROJETO - Processo: 001/182-40.2018.10.0111 - Mat. 103.2 - Assunto: diplomação por honorários Carlos 07/09/2018
14/09/2018. EXPOSIÇÃO DE MOTIVAÇÃO: Any Sade

1º Voto Cível da Câmara de Pato Branco - PR

Rua Maria Bueno, 244 - São Lourenço - Pato Branco/PR

CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (0xx41) 3233-3448

Atual: gbj.145-40000/jur.14

JUIZ DE DIREITO - MACIÃO CATANHO

ISCRITA - ELIANE KURTZ

Edital de Citação

Trazo de 60 dias.

Processo nº 001/1902-85.2015.8.16.0111
Aplicação: Exatidão De Títulos Jurídicos
Exequente: Cerdas Aca Langos S/A
Respondido: Metal Forte Ind. E Com. De Metais Ltda-ME

O Doutor MACIÃO CATANHO, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná...

PAZ SAIER e todos quantos o presente Edital vierem, ou dele condecorarem tiverem, que por meio desta ficam devidamente CITADOS e ajuizados: METAL FORTE IND. E COM. DE METAIS LTDA-ME, na pessoa de seu representante legal, inscrito no CNPJ sob nº 13.256.477/0001-01, em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 03 (três) dias (CPC, art. 637), efetue o pagamento do débito sob pena de não o fazendo, ser-lhe penhoradas todas as coisas que estejam para garantia de execução. Bem como, para que, quando, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o artigo 738 do diploma legal. Os honorários advocatícios são fixados em 10%, sobre o valor executado e para a hipótese de protesto pagamento fixo os honorários em 5% sobre o quanto devido de acordo com o artigo 652-A, I, do CPC, do Estatuto Processual. Prazado, ciente que em caso de revolta será sanado: custas especiais, nos termos do artigo 257, IV, do CPC.

Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, aos 14 de agosto de 2018. Eu, (Isabel S. Carlos), Auxiliar Judiciária, que o digital e subscreei autenticando pela portaria 13/2012.

Isabel S. Carlos
Auxiliar Judiciária
Autorizada pela Portaria 13/2012

ORAÇÃO DE FÉ

Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia. Em nome de Vosso Filho Jesus Cristo, recorro a Vós, neste momento, para pedir bênçãos para a minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos retira todo o mal, todos os problemas que estejam ao meu redor. Que as forças negativas que me abatem e me entristecem se desfaçam ao sopro da Vossa bênção. O Vosso poder destrua todas as barreiras que impedem o meu progresso. E dos céus Vossas virtudes penetrem no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abre Senhor os meus caminhos, que meus passos sejam dirigidos por Vós para que eu não tropece na caminhada da vida. Meu viver, meu lar e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos poderosas, na certeza que tudo vou alcançar. Agradeço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Meu filho vai em paz, a tua fé te salvou!

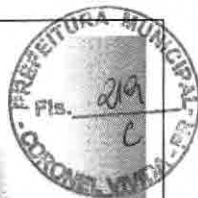
TRANSPORTE NO PARANÁ, LITORAL CATARINENSE E GRANDE SÃO PAULO

PATO BRANCO - PR

Rua Nestor Cardoso, 63 / Bairro Vila Esperança

CEP: 85503-140 / Fone: 46. 3025-6005

sudoestetransportes.com.br



ASSINE
46 3220 2066



Agora nosso Diário do Sudoeste não vem sozinho, na assinatura do jornal você recebe a cada 2 meses uma nova edição da Vanilla. Uma revista com informações, entretenimento e variedades feita especialmente para quem é da nossa região. É a sua base de informações diárias aliada com uma fonte de conteúdos bimestral.

www.diariodosudoeste.com.br



Rua Xaveritas, 411 - 2º Andar - Centro - Pato Branco - PR
Cep: 85.501-428 - Fone/Fax: (41) 3225-0668
E-mail: conselho@pato Branco.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os membros do Conselho Deliberativo e população em geral, para Reunião Ordinária a realizar-se no dia 13/09/2018 (Três dias de setembro de dois mil e dezoito) - Quinta-feira, às 8:30hrs (oitto horas e trinta minutos), na sala do Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Xaveritas, 411, 2º andar (edifício de Vigilância Sanitária), a fim de tratar de seguinte ordem do dia:

- 01 - Apreciação de Programação Anual de Saúde 2019 - PAO;
- 02 - Apreciação do Relatório Anual de Gestão 2017 - RAG;
- 03 - Assuntos gerais.

Pato Branco, 04 de setembro de 2018.

Assa F. de Arêthia - Presidente - CMSPR



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado
por AR IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2018.09.04 17:47:33-03'00'

Quarta-Feira, 05 de Setembro de 2018

Ano I – Edição Nº 0036

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	01
Contratos	01

EXECUTIVO

CONTRATOS

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 53/2018 – Tomada de Preços nº 02/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GEOSSET – SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ nº 14.309.577/0001-94. Fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução da obra por mais 120 dias, de 10.08.2018 a 07.01.2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de agosto de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cad278286

